


Denúncias irregularidades GCM

 **De** [Redacted]
Para <ouvidoria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2025-10-15 13:03
Prioridade Normal

Prezados Senhores Vereadores, que essa denúncia seja apurada por qualquer vereador sem ser o vereador Fabricio irmão do prefeito que colocou os cargos de comissão na GCM .

Venho, por meio desta denúncia anônima, relatar graves irregularidades na condução do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) da Guarda Civil Municipal (GCM), sob responsabilidade do Subcomandante Boldrini e do Lino, que configuram descumprimento de normas federais, prejuízo ao erário público e comprometimento da segurança pública. Solicito que Vossa Excelência, no exercício de suas atribuições fiscalizatórias, investigue os fatos narrados, requisite documentos comprobatórios e adote as providências cabíveis, para garantir o cumprimento da lei e a proteção do interesse público.

1. Extensão da carga horária do EQP e prejuízo ao erário

Conforme normas da Polícia Federal, especificamente o Decreto nº 9.847/2019, que regulamenta a Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), o Estágio de Qualificação Profissional (EQP) anual para GCMs deve ter carga horária mínima de 80 horas, ministradas por instrutores credenciados, visando capacitação em armamento, tiro e outras competências. Contudo, ao bel-prazer do Subcomandante Boldrini e do Lino, o curso tem sido estendido para mais de 200 horas, triplicando a carga horária exigida. Essa medida desnecessária gera custos adicionais com instrutores, materiais e pagamento de horas extras para suprir a demanda da cidade, configurando desperdício de recursos públicos e possível ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992.

2. Paralisação de rondas e impacto na segurança pública

A extensão do curso tem causado a paralisação de rondas essenciais, como as do Canil, ROMU (Ronda Ostensiva Municipal) e Ronda Rural, que deixaram de realizar patrulhamento preventivo. A redução de metade das rondas de rua compromete a segurança da população e expõe os servidores da GCM que permanecem nas ruas a riscos elevados, pois se desdobram para atender uma demanda maior. Quando a demanda não é suprida, são pagas horas extras, mas apenas a servidores selecionados pelo comando e subcomando, em clara violação aos princípios da impessoalidade e igualdade previstos no art. 37 da Constituição Federal.

3. Ausência de testes de tiro na primeira turma

O Decreto nº 9.847/2019, que regulamenta a Lei nº 10.826/2003, exige testes práticos de tiro para comprovar a proficiência dos agentes no porte de arma funcional, conforme disposto no art. 25, que remete aos requisitos de capacitação técnica. A primeira turma do EQP, no entanto, não realizou tais testes, violando normas federais de um curso.

4. Nomeação irregular de instrutores sem credenciamento

Instrutores do EQP incluem GCMs recém-ingressados, ainda em estágio probatório na prefeitura municipal, designados a pedido do comando e subcomando, sem formação superior, credenciamento pela Polícia Federal ou validação pelo Ministério da Educação (MEC). Esses instrutores utilizam certificados de cursos particulares, muitas vezes adquiridos de forma duvidosa sem devida verificação isso quando tem, em desacordo com a Portaria nº 17 CGCSP/DPA/PF de 2024, que exige formação específica e credenciamento para ministrar aulas. Como exemplo, cito o caso do falso coronel Carlos da Cruz Sampaio Júnior, exposto pelo Fantástico (Rede Globo, abril de 2011), que ministrou cursos para agentes de segurança sem certificação válida, enganando autoridades até ser descoberto, os cursos que ministrava não tinham validade alguma. Solicito a verificação dos certificados dos instrutores, exigindo validação pelo MEC ou pela PF, conforme Lei nº 9.394/1996.

5. Vergonha e clamor por providências

As práticas relatadas tornaram-se vergonhas, comprometendo a credibilidade da GCM e a segurança da população. A situação exige intervenção urgente para restabelecer a legalidade, a eficiência do serviço público e a igualdade entre os servidores.

Pedido de providências

Diante do exposto, solicito:

- Investigação imediata das irregularidades, com auditoria no EQP (carga horária, custos, testes de tiro e certificação de instrutores incluindo certificados de recém ingressados na Gcm que estão dando aula de Aph);
- Requisição de documentos: certificados dos instrutores (validados por MEC/PF)
- Verificação da paralisação de rondas (Canil, ROMU, Ronda Rural)

Agradeço pela atenção e pela defesa do interesse público, reiterando a urgência de providências para que a GCM volte a cumprir a lei e suas finalidades.